



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**


**PARECER**


A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste aos servidores efetivos de 15% nos vencimentos e altera o anexo I da Lei 907/2007, que dispõe sobre o quadro de pessoal comissionado do PCCR dos servidores da Câmara Municipal de Alagoa Grande e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA  
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

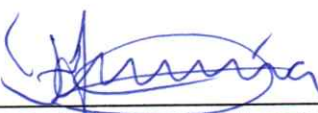
**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021, de autoria do Vereador Luís Lucindo da Silva, que concede a Comenda Honorífica José Macário de Sousa, ao Sr. Edgley Clementino Sales de Araújo.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA  
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**


**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:


**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador Fernando da Silva Ferreira, que concede o Título de Cidadão Alagoagrândense ao Bispo Diocesano Dom Aldemiro Sena dos Santos.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA  
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**


**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

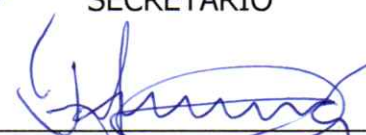
**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do vereador Fernando da Silva Ferreira, que dispõe sobre o feriado municipal do Dia do São José, no dia 19 de março, por ser o dia do referido santo.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA  
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALAGOA GRANDE**

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

## **PARECER**

**A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferecer:

**PARECER** favorável ao Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta a remuneração mínima dos servidores do município e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa Técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.

**Aquillis Melo Silva**  
Presidente/Relator

**Ronaldo Marques Lins**  
Membro

**Marcelo Carlos da Silva**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALAGOA GRANDE**

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**PARECER**

**A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

**PARECER** favorável ao Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *Altera a redação dos Arts. 59, 62 e 76 da Lei Municipal n.º 1.323/2017, de 05/04/2017, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e vencimento do Magistério Municipal e dá outras providências.*

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa Técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

**Aquillis Melo Silva**  
Presidente/Relator

**Ronaldo Marques Lins**  
Membro

**Marcelo Carlos da Silva**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**


**PARECER**

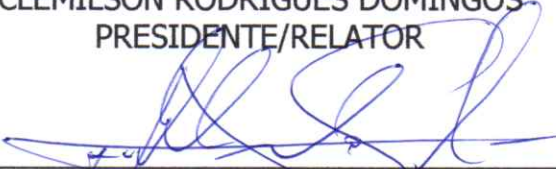
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:


**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 03, 04 e 05/2022, de autoria dos Vereadores: Marcos e Luís, que concedem a Comenda Honorífica Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque e Mello à Exma. Juíza Corregedora, a Dra. Maria Aparecida Sarmento Gadelha e aos Exmos. Juízes Corregedores: o Dr. Fábio José de Oliveira Araújo e Ely Jorge Trindade, respectivamente. Como também aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 06 e 07/2022, de autoria do vereador Ronaldo, que concedem Título de cidadania ao Senhor Cícero Augusto Gomes e ao Padre Reinaldo Miguel Calixto Alves, respectivamente.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA  
MEMBRO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE**  
**Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:


**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal, que *Altera a redação dos Arts. 59, 62 e 76 da Lei Municipal n.º 1.323/2017, de 05/04/2017, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e vencimento do Magistério Municipal e dá outras providências, reajustando o salário dos profissionais da educação, em conformidade com o piso estabelecido pelo governo federal.*

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA  
MEMBRO





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**


**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

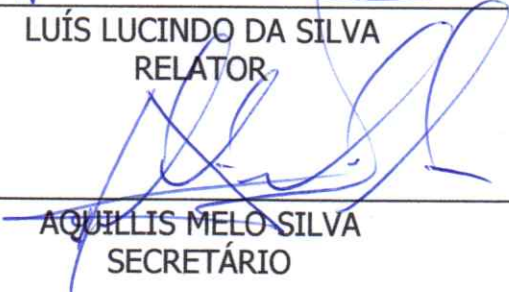
**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022, de autoria do Vereador Aquillis, que obriga a rede bancária do Município de Alagoa Grande a disponibilizar sistema de senhas em braile e em áudio para atendimento.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 13 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
LUÍS LUCINDO DA SILVA  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO